

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 014/2009

Autoriza deflagração do processo de remoção, mediante permuta, dos Ex.mos Juízes Substitutos **Danilo** Cavalcanti de Oliveira, da 5ª Região, e Viviane Souza Brito, da 6ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulino Couto, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora Sandra Marlicy de Souza Faustino, e dos Excelentíssimos Desembargadores Graça Laranjeira, Roberto Pessoa, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Luiz Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Lourdes Linhares, Yara Trindade, Jéferson Muricy e Marizete Menezes, CONSIDERANDO as informações da Matéria Administrativa nº 09.52.09.00204-35:

**RESOLVE**, por unanimidade, autorizar a deflagração do processo de remoção, mediante **permuta**, dos Ex.mos Juízes Substitutos **Danilo Cavalcanti de Oliveira**, da 5ª Região, e **Viviane Souza Brito**, da 6ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 25 de maio de 2009.

## **PAULINO COUTO**

Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi publicada no Diário da Justiça eletrônico do TRT 5ª Região, edição do dia 27/5/2009. Em 27/5/2009